

DECRETO Nº 561A de 15 de julho de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a Convocação Ordinária da Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, disposto no Inciso IV, do Artigo 18 da Lei n 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social).

DECRETA:

Artigo 1º – Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2021, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Artigo 2º – A 10 Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **“ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”**

Artigo 3º – O órgão gestor municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Artigo 4º – A referida Conferência será realizada nos moldes permitidos no artigo 7º *Caput*, do Decreto Estadual de nº 50.924, de 02 de julho de 2021, respeitando os protocolos sanitários.

Artigo 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Palácio Municipal Dr. Antônio Lins de Figueirêdo
Gabinete, em 15 de julho de 2021.

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68


Orlando José
Prefeito Constitucional

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br